



PARECER CONJUNTO Nº 001/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 002 de 04 de fevereiro de 2025.

AUTOR: Mesa Diretora

PARECER: Favorável, COM () / SEM (x) apresentação de emendas

EMENTA: “DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ - UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATORA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, propondo autorização legislativa através de instrumento legal para contribuição à entidade representativa dos Vereadores dos municípios do Estado do Ceará.

Consideramos importante as atividades de representação dos parlamentares municipais no tocante à defesa de seus direitos junto aos diversos organismos da Administração Pública Estadual e Federal, que têm sido concretizadas pela UVC (União dos Vereadores do Estado do Ceará), que tem desenvolvido várias ações junto com outros órgãos representativos dos interesses dos municípios cearenses, citando como exemplo as ações conjuntas com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM – cujo resultado implicou na melhoria dos repasses da União aos cofres municipais, entre eles o aumento da alíquota do FPM de 22,5% para 23,5%, implementada no ano de 2008.

A entidade tem atuado ainda em conjunto com a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE, com o apoio logístico que vem prestando aos municípios cearenses com circulação permanente de informações de interesse coletivo, e com ações voltadas para a defesa de interesses comuns junto aos Órgãos dos Governos Estadual e Federal, reunindo esforços para implementação de medidas de interesse das diversas microrregiões



do Estado do Ceará, esforços esses dirigidos para que problemas comuns a cada microrregião sejam enfrentados de forma conjunta.

É o Relatório,

Passo a proferir o voto.

A matéria é Constitucional, da iniciativa privativa da Mesa Diretora e, no seu mérito, pelo objetivo que encerra, **SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 de Fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA

Relator

FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - Presidente

() de acordo com o relatório - () contra o relatório

WANDESON PAULINO DA SILVA - Vogal

(X) de acordo com o relatório - () contra o relatório

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA

Relator

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA - Presidente

(X) de acordo com o relatório - () contra o relatório

ANA KÁTIA LIMA FERREIRA SALES - Vogal

() de acordo com o relatório - () contra o relatório